

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 07/89, DE 27 DE MARÇO DE 1989.

*Aprova o Regimento Interno da Comissão
Permanente do Pessoal Técnico-
Administrativo.*

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do plenário,

RESOLVE:

I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, em anexo.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 27 de março de 1989.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior